



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação N° /2023.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulou um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Fernando José Irineu Martins**, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município Cabo de Santo Agostinho, **no sentido de realizar a pavimentação as ruas da Quadra 34, na comunidade de Nova Morada, em Ponte dos Carvalhos**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Tendo em vista a necessidade de ações emergenciais para a manutenção da vida e o estabelecimento de criações de garantir o direito de ir e vir facilitando a vida das pessoas da referida localidade.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desse requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES

VEREADOR